



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 15.575, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

“Dispõe sobre um crédito suplementar no âmbito das Secretarias Municipais e dá outras providências”.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANU, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso V do artigo 6º da Lei Municipal nº. 4.830, de 18 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Planejamento, através do Departamento de Contabilidade, realizar as suplementações no orçamento vigente no valor de R\$ 2.790.000,00 (Dois milhões, setecentos e noventa mil reais), adicionando o valor nas Unidades Administrativas, como segue:

Unidade: 02.01 – Chefia do Poder Executivo

02.01.04 – Fundo Social de Solidariedade de Tatuí

04.122.0002.2031– Manut. do FUSSTAT –Outras Ativid.

017 - 3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 10.000,00

Unidade: 02.02 – Secretaria da Administração

02.02.01 – Gabinete da Administração

04.122.0002.2045 – Manut. Gabinete da Adm. – Outras atividades

029 - 3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 30.000,00

033 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 60.000,00

Unidade: 02.03 – Secretaria de Fazenda, Finanças e Planejamento

02.03.01 – Gabinete da Secretaria - SEFAZ

04.122.0002.2074 – Manut. da Secr. de Fazenda – Outras atividades

064 - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 20.000,00

Unidade: 02.04 – Secretaria Munic. de Governo e Seg. Pública

02.04.01 – Gabinete do Secretário - SEGOV

04.122.0002.2089 – Manut. da Secr. de Governo– Outras atividades

093 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 50.000,00

Unidade: 02.06 – Secretaria de Infraestrutura, M.A. e Agricultura

02.06.01 – Gabinete do Secretário de Infraestrutura

04.122.0004.2127 – Manut. da Secretaria – Outras atividades

170 - 3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 100.000,00

02.06.03 – Departamento de Serviços Municipais

15.452.0004.2137 – Manut. e Reforma das Áreas Públicas

189 - 3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 50.000,00

190 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 200.000,00

02.06.05 – Departamento de Transporte

26.122.0004.2147 – Manut. da Frota

198 - 3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 100.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 15.575, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

02.06.06 – Departamento da Agricultura	
26.782.0005.2154 – Construção de Estradas e Pontes Rurais	
211 - 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 100.000,00
02.06.09 – Departamento de Áreas Verdes	
18.541.0005.2178 – Manutenção e Ampl. De Arborização Urbana	
232 - 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 20.000,00
Unidade: 02.07 – Secretaria de Educação, Cultura e Turismo	
02.07.01 – Gabinete da Secretária - SME	
12.122.0006.2187 – Manut. da Secretaria – Outras atividades	
255 - 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 600.000,00
259 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 300.000,00
02.07.04 – Departamento de Merenda Escolar	
12.306.0006.2204 – Contratação de Empresa Espec. Alimentação	
294 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.000.000,00
Unidade: 02.09 – Fundo Municipal da Secretaria de Saúde	
02.09.01 – Gabinete da Secretaria - FMSS	
10.122.0007.2270 – Manut. da Secr. de Saúde – Outras Atividades	
407- 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
Unidade: 02.12 – Fundo de Manut. do Corpo de Bombeiros	
02.12.01 – Departamento Exec. do Corpo de Bombeiros	
06.182.0008.2322 – Manutenção do Corpo de Bombeiros	
585 - 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 20.000,00
Unidade: 02.13 – Fundo Municipal de Trânsito e Transportes	
02.13.01 – Departamento Municipal de Trânsito e Transportes	
04.122.0008.2327 – Manut. Fundo Trânsito – Outras atividades	
595 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
<hr/>	
Total...	R\$ 2.790.000,00

Art. 2º - As suplementações previstas no artigo 1º deste decreto serão cobertas mediante a anulação de dotações do orçamento vigente, das Unidades Administrativas, a saber:

Unidade: 02.03 – Secretaria de Fazenda, Finanças e Planejamento

02.03.01 – Gabinete da Secretaria - SEFAZ

04.123.0002.2075 – Despesas de Exercícios Anteriores

066 - 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 100.000,00

04.129.0002.1030 – PMAT- Aquisição de Bens Móveis

071- 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 130.000,00

28.123.0002.0011 – Amortização Principal da Dívida Contratada

075- 4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatada R\$ 550.000,00

28.843.0002.0012 – Serviço da Dívida- Pagto de Juros e Encargos

076- 3.2.90.22 – Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato R\$ 100.000,00

Unidade: 02.06 – Secretaria de Infraestrutura, M.A. e Agricultura



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 15.575, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

02.06.06 – Departamento da Agricultura	
04.122.0005.2153 – Manut. Depart. Agricultura– Outras atividades	
206 - 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 20.000,00
208 - 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	R\$ 60.000,00
02.06.09 – Departamento de Áreas Verdes	
18.541.0005.1053 – Criação de Parques Lineares	
227 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
Unidade: 02.07 – Secretaria de Educação, Cultura e Turismo	
02.07.01 – Gabinete da Secretária - SME	
12.361.0006.0018 – Recolhimento do PASEP	
262 - 3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 200.000,00
02.07.02 – Departamento de Transporte de Alunos	
12.364.0006.2196 – Viação de Ônibus Ensino Superior	
275 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 300.000,00
12.367.0006.2198 – Viação de Ônibus Alunos Especiais	
276 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 43.000,00
02.07.04 – Departamento de Merenda Escolar	
12.306.0006.2204 – Contratação de Empresa Espec. Alimentação	
285 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 799.000,00
286 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 99.000,00
288 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
290 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 54.000,00
293 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 28.000,00
02.07.06 – Departamento de Cultura e Turismo	
04.122.0006.2215 – Manutenção Departamento – Outras atividades	
312 - 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	R\$ 69.000,00
02.07.07 – Departamento Municipal de Cultura	
13.392.0006.1078 – Construção de Praça do Rock In Roll	
320 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 99.000,00
Unidade: 02.10 – Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude	
02.10.01 – Gabinete da Secretaria de Esportes	
27.813.0009.1101 – Construção de Pista de Manobras Radicais	
568 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 99.000,00
Total...	R\$ 2.790.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tatuí, 15 de Setembro de 2014.

**JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANU
PREFEITO MUNICIPAL**



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 15.575, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 15/09/2014

Neiva de Barros Oliveira